



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

FOLHAS:	365
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021/CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**PREÂMBULO**

Aos **dezoito dias do mês de maio do ano de 2021**, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dias Carneiro, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o **Sr. Jeronimo Cardoso Rosa Neto** e a **equipe de apoio composta pelos servidores Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva**, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



FOLHAS:	366
PROC.:	167 / 2017
Ass.:	at

Às **09:00 (nove) horas**, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. estando presente à sessão, **04 (quatro) empresas**, estando o presente edital devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Diário Oficial da União– DOU, Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência do Município e no Sistema de Acompanhamento das Contratações Publica – SACOP/MA.

Após procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no **item 3.** do Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
<b>01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA</b>	<b>375.989.373-20</b>	Sr. Isaias Costa Brito Rg nº.: 065260896-5 SSP – MA.
<b>02 - JS COMERCIO EIRELI</b>	<b>12.508.451/0001-13</b>	Sr. Ian Costa Coutinho Rg nº.: 055011742015-9.
<b>03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE</b>	<b>03.667.683/0001-23</b>	Dr. Douglas Cardoso Ladeira – OAB nº.: 16716- A
<b>04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO</b>	<b>23.097.469/0001-96</b>	Lucas Santos Silva Rg nº.: 042282452011-9



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



FOLHAS:	36+
PROC.:	16+ / 2021
Ass.:	01

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, informando que o certame ficará restrito ao licitante acima, aonde foi constatado que as empresas: - **J.S COMERCIO EIRELI e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**, apresentaram os mesmos endereços, apresentando ambas apenas o ramo de atividade somente para Serviços de Limpeza, esta Comissão Permanente de Licitação, decide pela suspensão da Presente Sessão Publica para fazer diligencia nos respectivos endereço, aonde o resultado será encaminhado para os participantes, via - e-mail e publicado no diário oficial aonde constará nova data e horário para o retorno das atividades, ficando sobre a guarda desta Comissão Permanente de Licitação os envelopes N 01 (Proposta de Preços) e N° 02 (Documentação de Habilitação) devidamente Lacrados e Rubricados.

Registra - se a presença do **Sr. Stenio Eric Madeira de Sousa - Rg nº: 32090494-6, como Ouvinte.**

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitante presente.

Colinas - MA, 18 de maio de 2021.

**Jeronimo Cardoso Rosa Neto**  
**Pregoeiro Oficial**

**Carlos dos Santos**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Delcimar Santos da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

FOLHAS:	368
PROC.:	162 / 2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

**LICITANTES:**

*[Signature]*  
**01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 375.989.373-20**  
Sr. Isaias Costa Brito  
Rg nº.: 065260896-5 SSP - MA.

*[Signature]*

**02 - JS COMERCIO EIRELI**  
**12.508.451/0001-13**  
Sr. Ian Costa Coutinho  
Rg nº.: 055011742015-9.

*[Signature]*

*Douglas Cardoso Ladeira*  
**03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE**  
**CNPJ: 03.667.683/0001-23**  
Dr. Douglas Cardoso Ladeira - OAB nº.: 16716- A

*[Signature]*  
**04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**  
**CNPJ: 23.097.469/0001-96**  
Lucas Santos Silva  
Rg nº.: 042282452011-9

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





FOLHAS:	369
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência.

### **PARECER JURIDICO Nº 206/2021/ASSEJUR**

#### **DOS FATOS:**

A Comissão Central Permanente de Licitação realizou diligência no endereço fornecido pelas empresas **J.S COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e **LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**, CNPJ: 23.097.469/0001-96, Avenida 13, Quadra 126, nº28, Maiobão, na cidade de Paço do Lumiar/MA, conforme parecer de **Diligência nº 01/2021**, não funciona nenhuma das empresas citadas.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Perante a narrativa dos fatos, as empresas **J.S COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e **LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**, CNPJ: 23.097.469/0001-96, apontam indícios de fraude à licitação e má-fé ao apresentarem Declarações com idêntica padronização gráfica/visual citando o mesmo endereço, e-mail e telefone, conforme constatação na nota de rodapé do documento, onde Declararam que ambas funcionam na Av.13, Quadra 126, nº28, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.

A Nova de Licitações nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que trata das Infrações e Sanções Administrativas em seu Art.155, cita um rol de elementos para caracterizar os indícios de fraude a licitação:

*[assinatura]*



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS:	3+P
PROC.:	162 / 2021
Ass.:	



Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação** ou a execução do contrato; (grifo nosso)
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - **comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;** (grifo nosso)
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Recorre-se, ainda, à Lei nº 10.520/02, no que tange ao Art. 7º:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou **apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a união, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Como se vê, em um único dispositivo legal há um rol de 08 (oito) condutas de gravidades e potenciais ofensivos totalmente diferentes, mas cujas penalidades são as mesmas: impedimento de licitar e contratar com a





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS:	321
PROC.:	108 / 2021
Ass.:	



Administração e descredenciamento do Sicaf por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Edital.

O Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Recurso Extraordinário 68.006/MG, decidiu que "indícios vários e concordantes são prova" (STF - Revista Trimestral de Jurisprudência 52, fls. 140/1).

O TCU vem deliberando no mesmo sentido e decidindo:

- a) "conluio para fraudar licitação autoriza declaração de inidoneidade dos participantes para licitar, ainda que inexistente débito decorrente de prejuízo ao erário" (Acórdão 785/2008 - Plenário);
- b) "é possível afirmar-se da existência de conluio entre licitantes a partir de prova indiciária. (...) Indícios são provas, se vários, convergentes e concordantes" (Acórdão 2.143/2007 - Plenário).

Portanto, para o TCU, conluio entre licitantes é provado por meio de vários indícios, convergentes e concordantes. E provado o conluio, cabe a declaração de inidoneidade, mesmo que não haja prejuízo.

Cabe ressaltar que o TCU entendeu que não é necessária a efetiva contratação para que seja declarada a inidoneidade da empresa, pois trata-se de ilícito de caráter formal em que não se exige a ocorrência de resultado (Acórdãos nº 2179/2010, 2101/2011 e 2425/2012, todos do Plenário).

No Acórdão nº 1.292/2011-Plenário, um dos elementos que levaram à conclusão de conluio e declaração de inidoneidade foi: "apresentação de propostas de empresas diferentes com idêntica padronização gráfica ou visual".

No Acórdão nº 730/2004-Plenário, o TCU verificou que duas empresas tinham "em comum, na realidade, não apenas o mesmo endereço, mas também o mesmo administrador (...) do que resultou evidente prejuízo ao sigilo das propostas".

Ainda nesse mesmo julgado, o Tribunal de Contas evidenciou o seguinte:

A fraude se revela com os sinais, identificados no relatório, constantes das propostas ... que **indicam haver sido formuladas a partir do mesmo arquivo eletrônico**, com idêntica formatação de números - separador de milhares





ativado ou desativado nas mesmas células - e **erros de grafia iguais**.(grifo nosso)

E como ensina Celso Antônio Bandeira de Mello (in Curso de Direito Administrativo, Malheiros, SP, 2004):

violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comando. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, pois representa insurgência contra todo o sistema, subversão dos seus valores, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.

Evidente, então, indícios de fraude, e por tentar violar o princípio da competitividade do procedimento licitatório, em que figuraram como licitantes as empresas **J.S COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e **LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**, CNPJ: 23.097.469/0001-96, em função de:

- a) as empresas não se encontram estabelecidas no endereço indicado em suas Declarações;
- b) apresentarem Declarações com idêntica padronização gráfica/visual citando o mesmo endereço, e-mail e telefone, conforme constatação na nota de rodapé do documento, com indicativos de que foram elaboradas por uma mesma pessoa;

Desta forma, as empresas **J.S COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e **LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**, CNPJ: 23.097.469/0001-96, estão **DESCREDENCIADAS** do presente procedimento licitatório, sendo-lhes garantido o princípio da ampla defesa e contraditório.

#### **DO PEDIDO:**

Em conformidade com a fundamentação já exarada, verifica-se a necessidade para o setor competente no que trata:

- a) Ciência da Administração dos indícios formalizados nos autos;
- b) Abertura de Procedimento Administrativo junto a Procuradoria do Município de Colinas-MA, para as sanções cabíveis;
- c) Notificação das empresas licitantes para tomar ciência dos indícios;




**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



d) Proceder-se à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, as medidas realizadas;

Colinas, 18 de junho de 2021.

É o parecer, s.m.j.

  
Tamires Silva e Sá  
Assessora Jurídica  
Nº 13.627 - OAB/PI  
Prefeitura Municipal de Colinas  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	313
PROC.:	162 / 2021
Ass.:	VS

**TAMIRES SILVA E SÁ  
OAB/PI Nº 13.627**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



Nº do Processo: 167/2021

DILIGÊNCIA nº 01/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 15/2021

FOLHAS:	3+X
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	

**ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Colinas – MA, por intermédio de seus membros, designados pela Portaria nº 18/2021/GAB, de 04 de janeiro de 2021.

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência.

**DOS FATOS:**

Aos **dezoito dias do mês de maio do ano de 2021**, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dias Carneiro, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o **Sr. Jeronimo Cardoso Rosa Neto e a equipe de apoio composta pelos servidores Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva.**

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no **item 03** do Edital. Após procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas licitantes presente:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA	375.989.373-20	Sr. Isaias Costa Brito Rg nº.: 065260896-5 SSP - MA.
02 - JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	Sr. Ian Costa Coutinho Rg nº.: 055011742015-9.
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE	03.667.683/0001-23	Dr. Douglas Cardoso Ladeira - OAB nº.: 16716- A





EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO	23.097.469/0001-96	Lucas Santos Silva Rg nº: 042282452011-9

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, informando que o certame ficará suspenso, aonde foi constatado que as empresas: - **J.S COMERCIO EIRELI e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, apresentaram os mesmos endereços, apresentando ambas apenas o ramo de atividade somente para Serviços de Limpeza**, esta Comissão Permanente de Licitação, decide pela suspensão da Presente Sessão Publica para fazer diligencia nos respectivos endereço, aonde o resultado será encaminhado para os participantes, via - e-mail e publicado no diário oficial aonde constará nova data e horário para o retorno das atividades, ficando sobre a guarda desta Comissão Permanente de Licitação os envelopes N 01 (Proposta de Preços) e N° 02 (Documentação de Habilitação) devidamente Lacrados e Rubricados.

A Lei Geral de Licitações (8.666 de 1993) confere à comissão e também ao pregoeiro, visto que a regra se aplica subsidiariamente ao pregão, o direito de efetuar diligência para complementar a instrução do processo licitatório.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É dever da Comissão de Licitação, para então alcançar a contratação da proposta mais vantajosa, realizar diligencia quando necessário. Para melhor entendimento:

“diante de dúvidas em relação aos documentos apresentados pelo licitante, faculta-se à comissão de licitação ou ao pregoeiro a realização de diligências para a verificação da fidedignidade de seu conteúdo. Da mesma forma, compete ao órgão de controle externo verificar a correta observância das normas e princípios relativos aos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Federal”. (Acórdão nº 1385/2016 – Plenário, o ministro José Mucio)

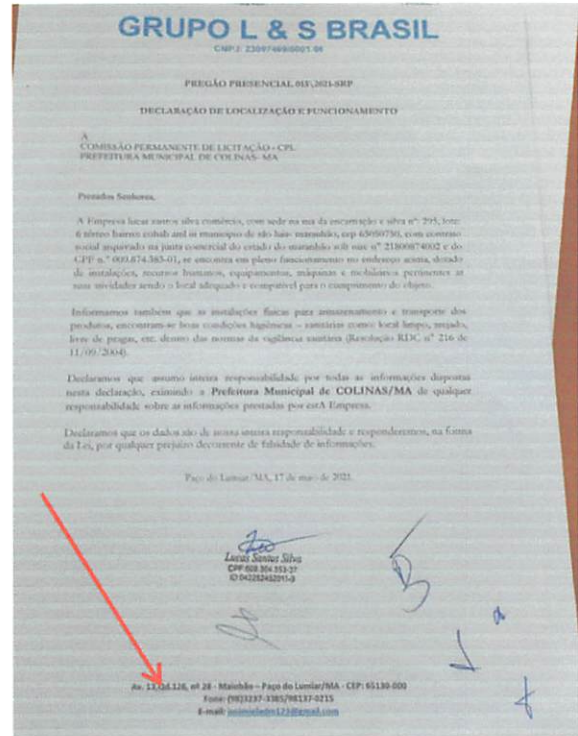
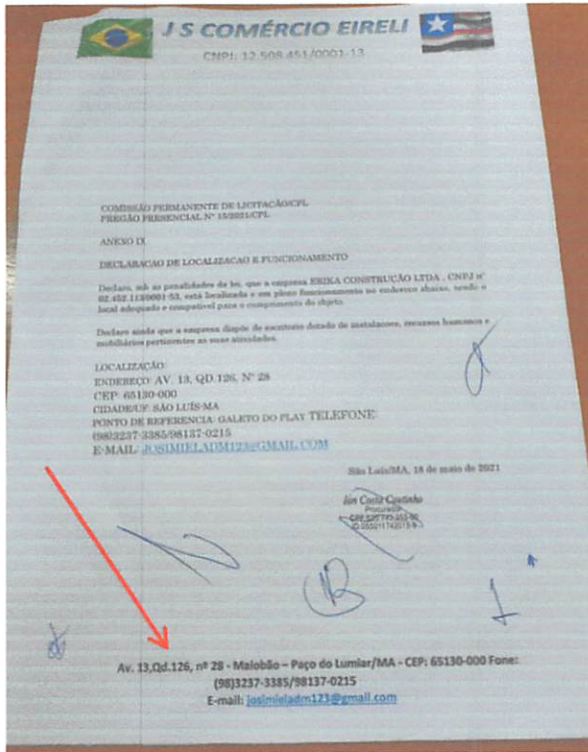


**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



FOLHAS: 376  
PROC.: 167 / 2021  
Ass.: [Signature]

Desta forma, cumprindo o estipulado em Ata, foi realizada diligência para a apuração de indícios de irregularidades cometidas no presente processo licitatório ao endereço fornecido nas Declarações apresentadas pelas empresas **J.S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13** e **LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, CNPJ: 23.097.469/0001-96**:



No local informado das Declarações, na Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Maiobão, na cidade de Paço do Lumiar/MA, constato que o prédio esta fechado, sem placas para identificar a fachada, conforme fotos anexas:

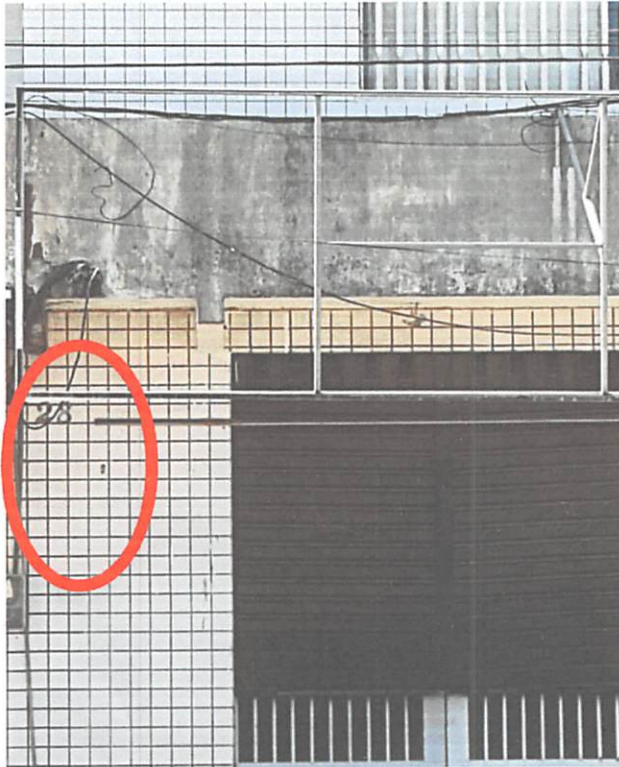






**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

FOLHAS:	311
PROG.:	167 / 2021
Ass.:	




Diante da Averiguação, foi constatado que não existe funcionamento das empresas **J.S COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e **LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO**, CNPJ: 23.097.469/0001-96.

**Colinas, 25 de maio de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Delcimar Santos da Silva**  
**PRESIDENTE DA CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**Jerônimo Cardoso Rosa Neto**  
**PREGOEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos dos Santos**  
**MEMBRO DA CPL**



**AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021/CCL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA torna público o resultado de julgamento do credenciamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – CCL, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/Ma, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital: **situação conforme quadro abaixo.**

Empresas:	Situação
01 – GLOBALTECH BRASIL LTDA 375.989.373-20	CRENCIADA
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE 03.667.683/0001-23	CRENCIADA
02 – JS COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13	DESCRENCIA
04 – LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO 23.097.469/0001-96	DESCRENCIA

A Comissão permanente de licitação dará continuidade ao respectivo certame às 09:00 do dia 29 de junho de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de terceirização de mão de obras, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas (MA), 18 de junho de 2021.

  
**Jeronimo Cardoso Rosa Neto**  
Pregoeiro



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 329  
PROC.: 102 / 2021  
Ass.: [assinatura]

ANO XLV Nº 117 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 01

### ATA

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... 04 e 26

### AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros..... 05 e 28

### COMUNICAÇÕES

Aço Maranhão Ltda e Outras..... 13

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 14

### CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra..... 20

### DECRETOS

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA ..... 21

### ERRATAS

Secretaria de Estado de Educação e Outras ..... 21

### NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura ..... 22

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado ..... 22

### TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde ..... 23

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros..... 23 e 28

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro .. 25

### TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... 26

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020/SES. REF.: Processo nº 25.576/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: ao acréscimo de valor, em razão da ampliação da atuação da Força Estadual de Saúde para mais 7 (sete) Regiões de Saúde que contemplam 27 (vinte e sete) municípios, do aumento de 04 (quatro) equipes de categorias profissionais compostas por 04 (quatro) médicos, 04 (quatro) enfermeiros, 05 (cinco) técnicos em enfermagem, 04 (quatro) motoristas e 01 (um) supervisor

administrativo, bem como do aumento de diárias para deslocamento das equipes na realização das atividades nos municípios contemplados; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 16/11/2021; VALOR GLOBAL: 18.341.401,25 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 28.889/2013, na Lei nº 13.303/2016 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0617; Ação - 4841; Subação - 1805; Fonte - 122; Natureza da Despesa - 33.90.39.05, conforme Nota de Empenho nº 2021NE004909, emitida em 16/06/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de junho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, Cédula de Identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0098103/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS: CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 13.045.103/0001-10. REPRESENTANTE: ROSÂNGELA PORTO DE LIMA. CPF: 449.708.383-72. CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2020 – SEDUC, a contar de 15/06/2021, com término em 13/10/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 025/2020 – SEDUC, a contar de 15/06/2021, com término em 13/10/2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 89653/2021-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANATANA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e, de outro lado, a empresa VÓLUS TECNOLOGIA DE GES-



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.**  
 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 12 de julho de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no Município de Buriticupu/MA. Conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cpfburiticupu2021@gmail.com](mailto:cpfburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 21 de junho de 2021.  
**Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

**RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 -** Processo Administrativo nº 0101.0223.2021.-  
 Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE do Residencial Renascer de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 15 de Junho de 2021, pag. 01 – Edição 2622. ONDE SE LÊ-SE: “Data da Abertura: 23/06/2021” às 08:30 horas. LEIA-SE: “30/06/2021, às 08:30 horas”. Chapadinhá-MA., 17 de Junho de 2021. Luciano de Souza Gomes/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 -** Processo Administrativo nº 0101.0224.2021.-  
 Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Bairro Vila Isamara, Bairro Recanto dos Pássaros e Residencial José de Sousa Almeida) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 15 de Junho de 2021, pag. 01 – Edição 2622. ONDE SE LÊ-SE: “Data da Abertura: 23/07/2021” às 08:30 horas. LEIA-SE: “15/07/2021, às 08:30 horas”. Chapadinhá-MA., 17 de Junho de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**

**AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021/CCL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA** torna público o resultado de julgamento do credenciamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – CCL, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias

de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital: **situação conforme quadro abaixo.**

Empresas:	Situação
01 – GLOBALTECH BRASIL LTDA 375.989.373-20	CREDENCIADA
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE 03.667.683/0001-23	CREDENCIADA
02 – JS COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13	DESCREDENCIA
04 – LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO 23.097.469/0001-96	DESCREDENCIA

A Comissão permanente de licitação dará continuidade ao respectivo certame às 09:00 do dia 29 de junho de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de terceirização de mão de obras. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, Colinas (MA), 18 de junho de 2021. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

**RETIFICAÇÃO CONTRATOS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE . Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 36/37-50, , Contrato 096/2021 resultante do **PREGÃO PRESENCIAL –SRP , Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se: CNPJ 27.100.598/0001-47.** Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE . Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 37/50, , Contrato 097/2021 resultante do **PREGÃO PRESENCIAL –SRP , Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se: CNPJ 27.100.598/0001-47.** Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE . Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 37/50, , Contrato 098/2021 resultante do **PREGÃO PRESENCIAL –SRP , Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se: CNPJ 27.100.598/0001-47.** Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE . Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 37/50, , Contrato 099/2021 resultante do **PREGÃO PRESENCIAL –SRP , Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se: CNPJ 27.100.598/0001-47.** Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.





CPL COLINAS &lt;cplcolinas@gmail.com&gt;

**CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 - 2021**

1 mensagem

FOLHAS:	381
PROC.:	161 1202
Ass:	6

CPL COLINAS &lt;cplcolinas@gmail.com&gt;

23 de junho de 2021 08:59

Para: josimiel123@gmail.com, gruposelbrasil@gmail.com, icbrito@grupoglobal.org, icbrito@hotmail.com, douglas\_dgr@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA.

PARA OS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - CPL

SEGUE ANEXO

AVISO DE CONTINUIDADE.

PARECER JURIDICO E DECISÃO DA CPL

 **Aviso de Julgamento e continuidade.pdf**  
2908K



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021/CPL(SRP)**

FOLHAS:	592
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	✓

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021**

**OBJETO** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/Ma, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**PREÂMBULO**

Aos **vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021**, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dias Carneiro, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o **Sr. Jeronimo Cardoso Rosa Neto e a equipe de apoio composta pelos servidores Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva**, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



Às **nove horas**, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. estando presente à sessão **02 (duas) empresas**, sendo encaminhando o aviso de continuação via - e-mail dos participantes e publicado no **Diário Oficial do Estado - DOE, apenso ao presente processo.**

**REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. Na oportunidade houve a divulgação dos preços ofertados, conforme PROPOSTA DE PREÇOS anexo a esta Ata, seguida da rubrica da proposta de preços recebida, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Registre-se que se procedeu à conferência e numeração sequenciada das páginas das propostas de preços recebidas, conforme a seguir:

REGISTRA -SE, que a empresa **GLOBALTECH BRASIL LTDA**, se fez presente através do representante o Sr. Gladstone Henrique Teixeira Portador do CPF nº.: 405.415.503-06, devidamente credenciado.

Registra - se ainda a presença do **Sr. Stenio Eric Madeira de Sousa - Rg nº: 32090494-6, como Ouvinte.**

EMPRESA	QUANTIDADE DE FOLHAS PROPOSTA DE PREÇOS
<b>01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA</b>	<b>021</b>
<b>02 - JS COMERCIO EIRELI</b>	<b>022</b>
<b>03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE</b>	<b>014</b>



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



FOLHAS:	594
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	JT

EMPRESA	QUANTIDADE DE FOLHAS PROPOSTA DE PREÇOS
04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO	08

**DO RESULTADO DO EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS COM OS REQUISITOS DO EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Houve a comunicação aos presentes do resultado do exame de conformidade da proposta apresentadas, o qual foi realizado em estreita correlação com os requisitos objetivos estabelecidos no edital, em consonância com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/02, conforme resultado a seguir:

01) GRUPO L.S BRASIL - CNPJ Nº.: 23.097.469/0001-96, apresentou sua proposta de preços com as especificações não condizente com objeto dessa licitação, ficando **DESCCLASSIFICADA** de prosseguir no certame passando para análise da empresa 02) J.S COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº.: 12.508.451/0001-13, apresentando sua proposta incompleta por se tratar de uma licitação por preço global a mesma fica **DESCCLASSIFICADA**, passando para análise da 01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA CNPJ 05.069.154/0001-53,; apresentou sua as propostas **EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL.**, passando para análise do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23, apresentou sua as propostas **EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL**

Houve a análise da compatibilidade dos preços apresentados, nos moldes dispostos no art. 3º, III, da Lei n.º 10.520/02 c/c art. 10, III, observando-se que a empresa **apresentou preços compatíveis aos praticados no mercado.**

**FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO**





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



FOLHAS:	595
PROC.:	1621/2021
Ass.:	

A partir da classificação da proposta, considerando-se o critério de menor preço unitário, conforme registro constante do MAPA DE APURAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA, anexo da presente Ata, procedeu-se à fase de lances e negociação.

Registre-se que a fase de lances e negociação foi regularmente processada, estando todos os lances ofertados no MAPA DE LANCES E QUADRO DE NEGOCIAÇÃO DIRETA acostado aos autos. Registre-se.

### DECISÃO SOBRE A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Declarada encerrada a etapa de negociação e ordenada a proposta, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta classificada, quanto ao objeto e valor, declarando a mesma aceitável, conforme dispõe o art. 4º, XI, da Lei n.º 10.520/02, ficando, desta forma, classificada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa: **01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA CNPJ 05.069.154/0001-53;** **02) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23.**

### HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da proposta classificada. Feita a análise na documentação apresentada, conforme item 6 do edital, foi verificado que a empresa **01) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23., ficando a mesma considerada devidamente habilitada.**

### RESULTADO



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

À Vista da habilitação da empresa que apresentou menor preço em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora. **Consta a seguir o valor final unitário e total apurado em Anexo:**

FOLHAS:	596
PROC.:	1671/2021
Ass.:	dt

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em seguida o Pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso, sendo que não houve nada a consignar.

**ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista que não houve a interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicar o objeto desta licitação em favor da empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23.**

Consigne-se que a empresa deverá apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, proposta de preços readequada ao preço final ofertado, tudo em conformidade com o que estabelece o edital. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitante presente.

Colinas - MA, 29 de junho de 2021.

**Jeronimo Cardoso Rosa Neto**  
**Pregoeiro Oficial**





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

FOLHAS:	597
PROC.:	16718021
Ass.:	

**Carlos dos Santos**

**Membro da Equipe de Apoio**

**Delcimar Santos da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 375.989.373-20**

o Sr. Gladstone Henrique Teixeira Portador  
CPF nº.: 405.415.503-06

**03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE**  
**CNPJ: 03.667.683/0001-23**

Dr. Douglas Cardoso Ladeira - OAB nº.: 16716- A



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021/CPL(SRP)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021**

FOLHAS:	598
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	

**OBJETO** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde” para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES
1	SERVIÇOS DE PORTARIA	3.268	11,15	36.438,20	437.258,40
2	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.635	11,15	18.230,25	218.763,00
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.245	11,15	36.181,75	434.181,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.148</b>		<b>90.850,20</b>	<b>1.090.202,40</b>





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

FOLHAS:	599
PROC.:	167 / 4021
Ass.:	

**LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO.	15.960	11,15	177.954,00	2.135.448,00
2	SERVIÇOS DE PORTARIA	8.025	11,15	89.478,75	1.073.745,00
3	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.296	11,15	36.750,40	441.004,80
4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.985	11,15	55.582,75	666.993,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.266</b>		<b>359.765,90</b>	<b>4.317.190,80</b>

**LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO.	3.298	11,15	36.772,70	441.272,40
2	SERVIÇOS DE PORTARIA	3.245	11,15	36.181,75	434.181,00
3	SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE	11.150	11,15	124.322,50	1.491.870,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.693</b>		<b>197.276,95</b>	<b>2.367.323,40</b>

**LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO.	3.298	11,15	36.772,70	441.272,40
2	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.678	11,15	18.709,70	224.516,40
<b>TOTAL</b>		<b>4.976</b>		<b>55.482,40</b>	<b>665.788,80</b>



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCI

FOLHAS:	600
PROC.:	167 / 2021
Ass:	AK

TOTAL ESTIMADO RS				8.440.505,40
-------------------	--	--	--	--------------

CLASSIFICAÇÃO

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
1	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.193.735,48
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.325.636,00

1º RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.193.734,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.193.730,00

2º RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.193.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.192.000,00

3º RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.189.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.188.000,00

4º RODADA DE LANCES





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



PROJ. 2017	601
COLINAS:	
PRQ:	157 / 2024
Ass:	Ar

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.185.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.184.000,00

**5 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.180.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.178.000,00

**6 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.175.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.174.000,00

**7 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.170.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.168.000,00

**8 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.165.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.164.000,00

**9 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.160.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.159.000,00



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**



FOLHAS:	607
PROC.:	1621/2008
Ass.:	

**10 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.155.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.154.000,00

**11 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.150.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.149.000,00

**12 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.145.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.143.000,00

**13 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.141.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.140.000,00

**14 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.139.500,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.138.500,00

**15 ° RODADA DE LANCES**

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.137.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.136.500,00





**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

Selo Unicef

FOLHAS:	603
PROC.:	167 / 2011
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

16 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.135.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.134.000,00

17 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.130.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.128.000,00

18 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.125.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.124.000,00

19 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.120.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.118.000,00

20 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.115.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.114.000,00

21 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.112.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.111.000,00



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL



FOLHAS:	604
PROC.:	167 / 2024
Ass.:	

22 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.100.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.099.000,00

23 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.095.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.094.000,00

24 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.090.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.088.000,00

25 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.085.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.084.000,00

26 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.080.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.078.000,00

27 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.074.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.073.000,00

28 ° RODADA DE LANCES





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL



FOLHAS:	605
PROC.:	167 / 2021
Ass.:	le

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.070.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.069.000,00

29 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.065.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.064.000,00

30 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.060.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.058.000,00

31 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.053.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.052.000,00

32 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.047.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.046.000,00

33 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.041.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.040.000,00


34 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.038.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.037.000,00

14



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

  
FOLHAS: 606  
PROC.: 167 / 2021  
Ass.: [assinatura]

35 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.030.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	DECLINA

RENEGOCIAÇÃO.


ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.030.000,00

DECLARADA VENCEDORA.

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº.: 03.667.683/0001-23	8.030.000,00

Colinas - MA, 29 de junho de 2021.

  
**Jeronimo Cardoso Rosa Neto**  
**Pregoeiro Oficial**

  
**Carlos dos Santos**  
**Membro da Equipe de Apoio**

  
**Delcimar Santos da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

  
15

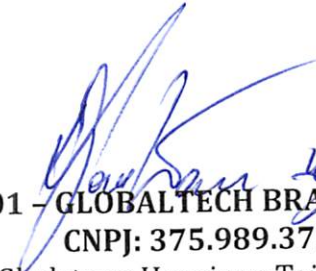




**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

FOLHAS:	607
PROC.º:	167 / 2021
Ass.:	

**LICITANTES:**

  
**01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 375.989.373-20**

o Sr. Gladstone Henrique Teixeira Portador  
CPF nº.: 405.415.503-06

  
**03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE**  
**CNPJ: 03.667.683/0001-23**

Dr. Douglas Cardoso Ladeira - OAB nº.: 16716- A